PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR LÉO FRANÇA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5301/2023

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DOS CARGOS DE COLETOR DE LIXO PARA AGENTE AMBIENTAL.

O Vereador Léo França, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a alteração da nomenclatura dos cargos de Coletor de Lixo para **Agente Ambiental.**

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração que é de competência do exclusiva do Prefeito Municipal a iniciativa de Leis que disponham sobre transformações de cargos, conforme disposto no Art. 60 I e II da Lei Orgânica Municipal, senão vejamos:

Art. 60 : São de i**niciativa exclusiva do Prefeito** as leis que disponham sobre:
I - criação, **transformação** ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
II - servidores públicos da Administração direta, indireta e fundacional, seu regime jurídico, provimento de cargo, horário de trabalho, estabilidade e aposentadoria; (...)

Assim, como a figura do Coletor de Lixo precisa ser valorizada pois são pessoas que contribuem diariamente com a limpeza urbana, sendo os verdadeiros amigos do meio ambiente. Ao manter a cidade limpa, ele

colabora para a saúde e qualidade de vida da população e também para a preservação do nosso planeta.

Esta indicação visa também superar a realidade de discriminação e indiferença a que muitos desses trabalhadores estão sujeitos, além de resgatar a autoestima do profissional da limpeza urbana, buscando mudar, inclusive, a mentalidade dos cidadãos petropolitanos, os sensibilizando para que se preocupem cada vez mais com o meio ambiente.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023



LÉO FRANÇA
Vereador